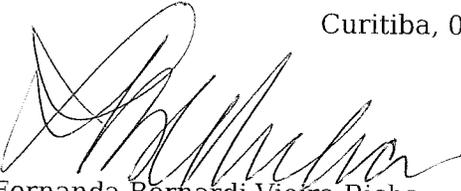


DESPACHO SECRETARIAL nº 319/2016
Referente ao protocolado nº 14.114.505-3.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c art. 35 ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação da empresa R. R. SPOSITO & Cia Ltda - ME, para manutenção de central telefônica, mediante dispensa de licitação, em atendimento ao Escritório Regional de Cianorte desta Secretaria, de acordo com o Formulário de Solicitação nº 01/2016 (fl. 03 e verso), bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 1.482,83 (mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 26/2016 (fls. 43 e 44) e a Informação nº 715/2016-DG/SEDS (fl. 49).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 05 de dezembro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**